



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
330/2021	289/2021	24/11/2021 11:28:46	24/11/2021 11:28:44

Tipo

**COMPRAS - BENS E SERVIÇOS -
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

Número

14/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Ementa:

COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE **VARGEM ALTA**

PODER LEGISLATIVO

MEM.PRES.CMVA Nº 39/2021

Vargem Alta, 24 de novembro de 2021.

Ao Ilustríssimo

PERIVALDO SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

Vargem Alta-ES

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento de contratação do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vargem Alta – ES “Tabelião Bruno Santolin Cipriano” em atendimento aos serviços notariais a serem realizados pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Diretora Geral

Documentos do processo

[Pedido de Compra](#)

Priscila Siqueira Vargas
Diretor Geral

24 de novembro de 2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Priscila Siqueira Vargas** em 24/11/2021 11:28

Checksum: **6386C7789A21D92B8A52BEA7A89351B114FECAE560C76D92A23254AAB2505D9F**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de pedido de contratação do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vargem Alta – ES “Tabelião Bruno Santolin Cipriano” em atendimento aos serviços notariais a serem realizados pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

A especificação dos itens e seus quantitativos seguem na planilha abaixo.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	Registro, anotar, publicar, documentos, matrículas de imóveis e suas respectivas alterações, dentre outros instrumentos congêneres, assim como abertura e reconhecimento de firmas.	50 ¹

Para fazer frente a despesa será utilizado as seguintes dotações:

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O contrato será por demanda, conforme a necessidade do serviços elencados acima. **A sua vigência terá início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.** A Autorização de Fornecimento será permitida a partir do dia 03/01/2022.

A fiscalização do contrato será feita pela servidor Perivaldo de Souza.

Vargem Alta - ES, 23 de novembro de 2021.

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
Diretora Geral
Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

1 - Foi utilizado um valor estimativo, pois não há anos anteriores para obtenção da média.



CÂMARA MUNICIPAL DE **VARGEM ALTA** PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 24 de novembro de 2021.

De: Protocolo Automático

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 330/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 14/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado solicitação

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Registrar pedido em sistema

Protocolo Automático



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 16 de dezembro de 2021.

De: Secretaria Administrativa

Para: Setor de Compras

Referência:

Processo nº 330/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 14/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Registrar pedido em sistema

Ação realizada: Compra de serviço

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Realizar pesquisa de preço

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 16/12/2021 15:41

Checksum: **4CD13D6B45DC88319419C7E38D913FFE5811B417BCC290D4EA9D314B54C3CF79**





Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000069 / 2021 - 16/12/2021
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA CMVA
Requerente	PERIVALDO SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VARGEM ALTA - ES, TABELIÃO BRUNO SANTOLIN CIPRIANO.

00108 SERVICOS JUDICIARIOS

00108 SERVICOS JUDICIARIOS

00108 SERVICOS JUDICIARIOS

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000091	REGISTRO, ANOTAR, PUBLICAR, DOCUMENTOS, MATRÍCULAS DE IMÓVEIS E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. registro, anotar, publicar, documentos, matrículas de imóveis e suas respectivas alterações, dentre outros instrumentos congêneres, assim como abertura e reconhecimento de firmas.	UN	50,00		

Total do Agrupamento

Total Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 23 de dezembro de 2021.

De: Setor de Compras

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 330/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 14/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar pesquisa de preço

Ação realizada: Realizado a pesquisa

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Elaborar termo de referência

MELISSA COSTA CORREA DAN
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400320031003A005400

Assinado eletronicamente por **MELISSA COSTA CORREA DAN** em 23/12/2021 15:55

Checksum: **7A3A6FD42DC2761BBB200EA54200E0DD4F83DEA55B442E9DF5625CF65F4605DF**





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/12/2021 15:17:38

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000019/2021 - 21/12/2021 - Processo Nº 000069/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE VARGEM ALTA					
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

REGISTRO, ANOTAR, PUBLICAR, DOCUMENTOS, MATRÍCULAS DE IMÓVEIS E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. registro, anotar, publicar, documentos, matrículas de imóveis e suas respectivas alterações, dentre outros instrumentos congêneres, assim como abertura e reconhecimento de firmas.

00000091

UN

50,000

30,000 1.500,00

Valor Total OBTIDO

1.500,00

Valor Total VENCIDO

1.500,00





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/12/2021 15:18:

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000019/2021 - 21/12/2021 - Processo Nº 000069/2021

<i>Vencedor</i>	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE VARGEM ALTA		
<i>CNPJ</i>	30.965.768/0001-60		
<i>Endereço</i>	RUA NELSON LYRIO 77, 07 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000		
<i>Contato</i>	2835281139 1oficiovargemalta@gmail.com		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000091	REGISTRO, ANOTAR, PUBLICAR, DOCUMENTOS, MATRÍCULAS DE IMÓVEIS E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. registro, anotar, publicar, documentos, matrículas de imóveis e suas respectivas alterações, dentre outros instrumentos congêneres, assim como abertura e reconhecimento de firmas.	UN	50,00	30,00	1.500

Total do Fornecedor: 1.500

Total Geral: 1.500



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/12/2021 15:19:

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000019/2021 - 21/12/2021 - Processo Nº 000069/2021

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000091		REGISTRO, ANOTAR, PUBLICAR, DOCUMENTOS, MATRÍCULAS DE IMÓVEIS E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. registro, anotar, publicar, documentos, matrículas de imóveis e suas respectivas alterações, dentre outros instrumentos congêneres, assim como abertura e reconhecimento de firmas.	UN	50,00	30,000	1.500

1.500



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.012.041/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1992
NOME EMPRESARIAL CARTORIO DO 1 OFICIO REG GERAL DE IMOVEIS E ANEXOS DA COM VARGEM ALTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)		
LOGRADOURO R WILLIAN ROSE	NÚMERO 168	COMPLEMENTO ED. DIAGONAL - TERREO
CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (28) 3528-1139
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2021** às **12:52:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTORIO DO 1 OFICIO REG GERAL DE IMOVEIS E ANEXOS DA COM
VARGEM ALTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.012.041/0001-60

Certidão nº: 57623303/2021

Expedição: 22/12/2021, às 13:06:17

Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CARTORIO DO 1 OFICIO REG GERAL DE IMOVEIS E ANEXOS DA
COM VARGEM ALTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.012.041/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br



Autenticar documento em <http://www3.cmvva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARTORIO DO 1 OFICIO REG GERAL DE IMOVEIS E ANEXOS DA COM VARGEM ALTA
CNPJ: 01.012.041/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:42:07 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **E6A4.71DE.688C.B2E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000826678

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.012.041/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/12/2021**, válida até **22/03/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/12/2021.

Autenticação eletrônica: **0026.A033.9160.B59F**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.012.041/0001-60

Razão Social: CARTORIO 1.OFICIO PROT.REG.IMOVEIS TIT.DOC.P.JURIDICAS

Endereço: RUA NESTOR GOMES S/N / VARGEM ALTA / VARGEM ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2021 a 15/01/2022

Certificação Número: 2021121700351507281570

Informação obtida em 22/12/2021 13:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0002307

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

CART.DO 1º OFIC.PROT.REG.IMOV.TIT.DOC.PES.JURID.

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 01.012.041/0001-60

RUA WILLIAM ROSE, Nº 168 , CENTRO VARGEM ALTA - ES, CEP 29295-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210002307

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Termo de Compromisso

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (13/02/98), nesta Cidade e Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Edição do Fórum Desembargador Carlos Soares Pinto Abundante, perante o Exmo. Sr. Dr. Luiz Guilherme Ribeiro, MM. juiz de Direito desta Comarca, com ele a Secretária do Juízo Substituto, que a este subscrito se compareceu o Sr. BRUNO SANTOLIN CIPRIANO, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e pelo mesmo foi dito que, tendo sido nomeado pelo Ato nº 012/98, de 16/01/98 e publicado no Diário da Justiça de 20/01/98, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, para exercer o cargo de Oficial do 1º Juízo (Registros Geral de Imóveis), serventia não especializada, desta Comarca de Vargem Alta - ES, 1ª Circunscrição, veio, na forma da Lei, prestar o compromisso de bem e fielmente, exercer o referido cargo. E como assim disse e prometeu, deferiu-lhe, o MM. juiz o compromisso. E para constar, o MM. juiz mandou lavrar o presente termo que, após lido e achado conforme, foi devidamente assinado. Em, [REDACTED] (juizaria Pristina R. A. Nova) Secretária do Juízo [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]

VISTOS EM CORREÇÃO DE
Des. Mauro Corrêa
Juiz de Direito
13/02/98

CARTÓRIO DE REG. CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE
VARGEM ALTA

Bel. Geraldo Zanetti
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Augusta Vique
Secretária Auxiliar

COPIA XEROX

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o documento apresentado
13.FEV.1998

Vargem Alta

Em teste. [REDACTED] da verdade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA **ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 066/98

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 100960015707 DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 51/94 DE 31.08.94.

RESOLVE:

APROVEITAR o Sr. RUBENS SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR no Cargo de Escrevente Juramentado do Cartório de 3º Ofício da Comarca de Guarapari (Serventia Oficializada), de 3ª Entrância.

PUBLIQUE-SE
Vitória, 13 de Janeiro de 1998

Desembargador RENATO DE MATTOS
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NESTA DATA.

ATO Nº 067/98 - TORNA SEM EFEITO os termos do Ato nº 658/93, publicado no "DO" de 22/06/93, no que diz respeito a Gratificação de Assiduidade da Srª. GEORGETA GOMES DA FONSECA, Oficial de Registro Civil, Aposentada, da Comarca de Itapemirim, conforme consta do Mandado de Segurança nº 100940006313.

PUBLIQUE-SE
Vitória, 12 de janeiro de 1998

Desembargador RENATO DE MATTOS
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO ASSINADO PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 068/98 - Designar Renata Baleeiro Drews para substituir Maria Christina Drews Bittencourt Costa no cargo em comissão, de Secretária da Egrégia Terceira Câmara Cível, no período de 22/01 a 20/02/98.

PUBLIQUE-SE.
Vitória, 16 de janeiro de 1998.

DESEMBARGADOR RENATO DE MATTOS

PRESIDENTE

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
Simone Sabra Balaio
Tabela e Oficial
Telefax: (28) 3538-1225

Confirmação
Em
Atílio

Cristiane Correa Dias Ferreira
Escrevente

ATENTIFICAÇÃO

55244

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 069/98 - NOMEAR ROGÉRIO LUGON VALADÃO, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de TABELIÃO do Cartório do 5º Ofício, serventia não oficializada, da Comarca de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, de 3ª Entrância.

ATO Nº 070/98 - NOMEAR SIMONE TELES CORRÊA RIZO, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Gruta, serventia não oficializada, da Comarca de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DE 3ª Entrância.

ATO Nº 071/98 - NOMEAR ROBERTO VOLPINI, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego dos Monos, serventia não oficializada, da Comarca de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, de 3ª Entrância.

ATO Nº 072/98 - NOMEAR BRUNO SANTOLIN CIPRIANO, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do 1º Ofício (Registro Geral de Imóveis), serventia não oficializada, da Comarca de VARGEM ALTA, de 1ª Entrância.

ATO Nº 073/98 - NOMEAR GERALDO ZAMPIROLI, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas da Sede, serventia não oficializada, da Comarca de VARGEM ALTA, de 1ª Entrância.

ATO Nº 074/98 - NOMEAR ROSÂNGELA MARIA S. THIEBAUT, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Celina, serventia não oficializada, da Comarca de ALEGRE, de 2ª Entrância.

ATO Nº 075/98 - NOMEAR JOSINO GUALBERTO DA ROSA NETO, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Anutiba, serventia não oficializada, da Comarca de ALEGRE, de 2ª Entrância.

ATO Nº 076/98 - NOMEAR CLÁUDIA SCARPI GONÇALVES, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do 1º Ofício (Registro Geral de Imóveis), serventia não oficializada, da Comarca de ATÍLIO VIVACQUA, de 1ª Entrância.

ATO Nº 077/98 - NOMEAR SIMONE SABRA BALÃO MELLO, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas da Sede, serventia não oficializada, da Comarca de ATÍLIO VIVACQUA, de 1ª Entrância.

ATO Nº 078/98 - NOMEAR ANA PAULA DE MELO CHIERICI, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Bonsucesso, serventia não oficializada, da Comarca de APIACÁ, de 1ª Entrância.

ATO Nº 079/98 - NOMEAR ANECY MARIA NUNES FONSECA, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas da Sede, serventia não oficializada, da Comarca de SÃO JOSÉ DO CALÇADO, de 1ª Entrância.

ATO Nº 080/98 - NOMEAR ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de ALTO CALÇADO, serventia não oficializada, da comarca de SÃO JOSÉ DO CALÇADO, de 1ª Entrância.

ATO Nº 081/98 - NOMEAR VLADimir CAPUA DALLAPÍCULA, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do distrito de Regência, serventia não oficializada, da Comarca de LINHARES, de 3ª Entrância.





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 14 de janeiro de 2022.

De: Secretaria Administrativa

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 330/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 14/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar termo de referência

Ação realizada: Elaborado

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Emitir parecer de disponibilidade de dotação

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 14/01/2022 13:33

Checksum: **6C74D45992536BBE9A56E3EC995EA387BE85DA7615C63B5CF152A1818DED16B8**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de pedido de contratação o Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vargem Alta – ES “Tabelião Bruno Santolin Cipriano” em atendimento aos serviços notariais a serem realizados pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento e seus anexos.
- 1.2. Em caso de divergência entre o pedido de compras e o Termo de Referência este será utilizado para dirimir as dúvidas que prevalecerá sobre aquele.

2. Justificativa da contratação

- 2.1. A contratação justifica-se, pois alguns serviços da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES são realizados, exclusivamente, por via de registro notarial, seja por imposição da lei ou por razões que necessitem de registro em cartório para fins de segurança jurídica do ato a ser praticado. Notório que a Escritura Pública de propriedade da sede da Câmara e sua respectiva certidão só podem ser emitidas pelo Cartório de 1º ofício de registro de imóveis, sendo assim em virtude do planejamento de reforma, ampliação e/ou construção prevista para o ao de 2022 necessitará de atualização junto ao referido cartório.
- 2.2. Ademais, a contratação será por demanda, sendo assim evidente que somente serão pagos aqueles serviços que forem efetivamente prestados e caso não haja a necessidade, no decorrer do ano não haverá pedido de fornecimento.

3. Modalidade de Licitação e Quantitativo

- 3.1. A contratação será regida pela Lei nº 8.666/93, especificamente em seu artigo 25, em razão da inviabilidade da competição e a especificação dos quantitativos serão estimados em anexo próprio.

3.1.1. Integram este termo o seguinte Anexo:

Anexo I – Planilha com especificação dos serviços

4. Do acompanhamento e fiscalização

- 4.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será o servidor designado como Gestor de Contratos desta Casa de Leis, com auxílio, se necessário da Secretaria Administrativa.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta,

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O representante da Administração sempre que relatado alguma inconsistência ou irregularidade pelo fiscal do contrato deverá abrir procedimento próprio para apuração e devidas providências, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa à Contratada.

5. Deveres e responsabilidades da contratada

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, além daquelas destacadas no contrato administrativo, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações e demais descrições do serviço.

5.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação, em caso de falha no sistema ou qualquer outra razão deverá informar a data prevista de retorno, emitindo sempre notas com as tarifas e emolumentos a serem cobradas;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.5. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

5.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio **consentimento do Poder Legislativo Municipal**.

6. Deveres e Responsabilidades da Contratante

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no presente termo e seus anexos;

6.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de fiscalização e liquidação de ateste.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 6.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo e seus anexos;
- 6.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 6.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 6.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Das Sanções Administrativas

7.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência serão aquelas constantes da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, inscritas em termo de contrato, que será devidamente assinado pelas partes.

8. Da Habilitação

- 8.1. Será considerado habilitado o fornecedor que preencher os seguintes requisitos:
- a) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99;
 - b) habilitação jurídica;
 - c) regularidade fiscal e trabalhista;
 - d) declaração de não incursão na vedação constante no inciso III do art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

9. Da Disposições finais

9.1. Na ocasião de omissão deste Termo de Referência em relação a forma de execução, o prazo, documentos exigíveis ou outros, será dirimido pelo contrato administrativo, aplicando-se a lei de regência.

Vargem Alta – ES, 13 de janeiro de 2022.

Perivaldo Souza

Secretário Administrativo

Responsável pelo Termo de Referência

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO
1	UN	Registro, anotar, publicar, documentos, matrículas de imóveis e suas respectivas alterações, dentre outros instrumentos congêneres, assim como abertura e reconhecimento de firmas.	50 ¹	R\$ 1.500,00

1 - Foi utilizado um valor estimativo, pois não há anos anteriores para obtenção da média, tratando-se a referência de cinquenta atos – pedidos a serem feitos junto a contratada.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE **VARGEM ALTA** PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 19 de janeiro de 2022.

De: Contabilidade

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 330/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 14/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de disponibilidade de dotação

Ação realizada: Não possui dotação

Descrição:

Em atendimento à solicitação feita a este setor, informo que há previsão orçamentária para a contratação referida.

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: nº 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Subelemento de despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica

Porém, verbalmente, a presidente solicitou que enviasse o processo para ela, mas para o processo ser enviado diretamente para a presidência, é preciso informar a ação *não possui dotação.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Emitir parecer de decisão





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira
Contadora

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 19/01/2022 14:45
Checksum: 4339C05AAF1C904CC8251060334C9AACC8A3A37807DF9C6FD793113BD044BF72



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003900350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE **VARGEM ALTA** PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 20 de janeiro de 2022.

De: Presidência

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 330/2021

Proposição: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE nº 14/2021

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: COMPRAS - BENS E SERVIÇOS - DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de decisão

Ação realizada: Decisão emitida

Descrição:

Segue para arquivamento no sistema eletrônico e no sistema da E&L

Próxima Fase: Analisar a decisão

Alessandra Olga Borges Fassarella
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Alessandra Olga Borges Fassarella** em 20/01/2022 14:44

Checksum: **534B3CC6817C15A7B704607CDB5C2E22E351C67F531B8A54BBB6ED24B145D29E**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO

À Secretaria Administrativa,

Trata de pedido de contratação do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vargem Alta – ES “Tabelião Bruno Santolin Cipriano” em atendimento aos serviços notariais a serem realizados pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Na data de ontem, 19/01/2022 a servidora Tatiele Depolo Schaider, gestora de contratos, compareceu até o cartório em questão e adiantou a possibilidade de assinatura do contrato por inexigibilidade, na ocasião o tabelião responsável informou não haver interesse em formalizar o processo com a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Diante da manifestação do cartório em não anuir com a contratação DECIDO pelo arquivamento do processo.

Vargem Alta – ES, 20 de janeiro de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL